



ATA NÚMERO OITO

ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua terceira sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de vinte de dezembro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dezassete – dois mil e vinte e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezassete dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;-----

1.2. Documentos Previsionais para o ano de dois mil e dezassete, da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, da Maiambiente, E.M., da Empresa Metropolitana da Maia, E.M. e da Fundação do Conservatório de Música da Maia;-----

1.3. Estudo prévio para a fixação do custo da empreitada de reabilitação – Contrato-Programa a celebrar com a Câmara Municipal e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.S.A.;-----

1.4. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila do Castelo da Maia;

1.5. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana do Monte Santa Cruz;

1.6. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Ardegães;-----

1.7. Protocolo de Adesão do Município da Maia, na qualidade de Fundador – Patrono, à Fundação de Serralves;-----

1.8. Novo modelo de Gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) – Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos

da alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para autorização da proposta de celebração de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os seis Municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minutas dos contratos anexas;-----

1.9. Relatório de Execução dois mil e quinze – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão CMM;-----

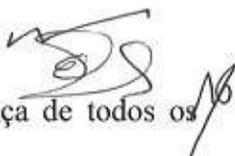
1.10. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Relatório de Execução do Plano de Prevenção e Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas – dois mil e quinze;-----

1.11. Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento de medidas preventivas, para o território delimitado a poente pela Rua da Serra, a norte por construções voltadas à Rua da Serra, a nascente e a sul por parcela com uso florestal;----

1.12. Pedido de dois lugares de estacionamento privativo: um lugar para pessoa com mobilidade reduzida e outro lugar de estacionamento privativo para ambulâncias – Rua Ferreira de Castro, freguesia de Águas Santas;-----

1.13. Alteração de postura de trânsito na travessa de Real, freguesia de Moreira;-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu nota do pedido de substituição da Senhora Deputada da Coligação “Sempre pela Maia” Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles Menezes que foi substituída pela Senhora Cátia Daniela Maia Silva; face ao pedido de substituição da Senhora Deputada do Partido Socialista, Carla Susana Ferreira Dias, foi convocada a Senhora Maria Rosa Correia de Sousa Dias; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, fez-se representar pelo Senhor Eugénio José Vieira Teixeira, membro do Executivo; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, fez-se representar pelo Senhor Nuno Soares, membro do Executivo. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como



documentos **um a quatro**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, exceto Raquel Catarino, Maria Rosa Correia de Sousa Dias, Joaquim Silva Azevedo Sousa e Maria Luísa Ferreira Magalhães Oliveira.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dezassete – dois mil e vinte e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezassete dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Colocado à votação o “**Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dezassete – dois mil e vinte e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezassete dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia**” foi aprovado por maioria, com trinta e dois (32) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro e oito (8) abstenções do Partido Socialista e do Deputado Independente, António Manuel dos Santos Teixeira.-----

1.2. Documentos Previsionais para o ano de dois mil e dezassete da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, da Maiambiente, E.M., da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. e da Fundação do Conservatório de Música da Maia;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- A Assembleia tomou conhecimento.-----

1.3. Estudo prévio para a fixação do custo da empreitada de reabilitação – Contrato – Programa a celebrar com a Câmara Municipal e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.S.A.;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Colocado à votação o “**Estudo prévio para a fixação do custo da empreitada de reabilitação – Contrato - Programa a celebrar com a Câmara Municipal e a Espaço**”

Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.S.A.”, foi aprovado por unanimidade.-----

1.4. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila do Castelo da Maia:-----

João Veloso da Silva Torres cumprimentou todos os presentes, afirmando que os três pontos que se seguiam na ordem de trabalhos, incluindo aquele, referiam-se a três importantes operações ainda administrativas para o estabelecimento e definição das áreas de reabilitação urbana de três zonas relevantes do concelho, duas zonas no Castelo da Maia e uma zona da freguesia de Águas Santas. Entendendo o Partido Socialista ser importante investir na reabilitação urbana destes territórios do Município que precisavam de um investimento de requalificação, quer ao nível do património edificado, quer ao nível também da reabilitação e requalificação do espaço público, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma vez que ainda estavam numa fase de estabelecimento ou definição desses mesmos limites territoriais, que ideia tinha o Executivo Municipal para as obras urbanísticas que se pretendiam desenvolver. Já que o assunto da delimitação das ARU's havia sido levado à Câmara Municipal e agora presente à Assembleia Municipal, era certo para o Partido Socialista que a Câmara tinha uma visão e a mesma não poderia ser desconcertada com o resto da realidade ou o resto do projeto de desenvolvimento para o território do concelho da Maia. Nesse mesmo sentido, gostava de saber que ideia e que visão tinha para essas três parcelas, sendo que, evidentemente, o Partido Socialista se associava a essa proposta de delimitação das ARU's mas parecia ser igualmente importante que mais pormenores sobre a estratégia de requalificação destas áreas devessem ser partilhadas com a Assembleia Municipal.-----

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **cinco**.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes saudou todos os presentes, esclareceu que a documentação estava bem

fundamentada com o que iriam fazer e as isenções que iriam ser criadas. Informou que as estradas nacionais e os prédios estavam muito degradados e a Câmara Municipal, no âmbito destas ARU's estava a tentar que esses edificios fossem reabilitados e que, em termos de taxas, as isenções estavam previstas. Em termos ambientais tudo estava também previsto. O que se pretendia era que essas ARU's fossem aprovadas e que houvesse fundos comunitários para esse efeito, incentivando também os proprietários a reabilitar as suas propriedades.-----

----- Colocada à votação a “ **Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila do Castelo da Maia**”, foi aprovada por unanimidade.-----

1.5. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana do Monte Santa Cruz;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “ **Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana do Monte Santa Cruz**”, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Ardegães**”, foi aprovada por unanimidade.-----

1.7. Protocolo de Adesão do Município da Maia, na qualidade de Fundador – Patrono, à Fundação de Serralves;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação o “ **Protocolo de Adesão do Município da Maia, na qualidade de Fundador – Patrono, à Fundação de Serralves**”, foi aprovado por unanimidade.-----

1.8. Novo modelo de Gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) – Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º um do artigo trinta e três do anexo I da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma e alínea c) do n.º um do artigo seis da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, para autorização da proposta de celebração de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os seis Municípios da

rede STCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minutas dos contratos

anexas:-----

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **seis**.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **sete**.-----

António Fernando Gomes de Oliveira Silva cumprimentou todos os presentes, afirmando que era, provavelmente, a primeira vez que a Bancada da “Coligação Sempre pela Maia” era chamada a aprovar um documento que até dois mil e vinte e três representava encargos financeiros para o Município na ordem de três milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco euros e também era a primeira vez que a Bancada iria votar com a consciência de que não estava a fazer o melhor para o país, para os STCP nem para os utentes, mas não teria outro remédio que não fosse o de aprovar o ponto presente. Se não o fizessem, se a Maia se excluísse deste processo, os maiatos que utilizavam estes serviços seriam altamente penalizados. Iriam aprovar para não serem penalizados, tendo porém a convicção de que esse modelo em nada iria beneficiar os utentes, a própria empresa, a Maia e o país. Começou com um ato de contrição: tinha apelidado um Secretário de Estado do Partido Socialista de “pateta” porque tinha colocado pórticos na A41, mas os patetas não eram exclusivos do Partido Socialista, já que no Governo do PSD/CDS também tinha havido um pateta que tinha decidido, fora de tempo, iniciar um procedimento político que levou à concessão a privados das linhas dos STCP. Essa patetice dava hoje legitimidade à “geringonça” para reverter, e ela assim o fez. Tinha revertido para satisfazer necessidades políticas imediatas que permitissem que a “geringonça” funcionasse, tendo satisfeito parte dos seus parceiros no que dizia respeito à “privatização” dos STCP. Tinha revertido a patetice política dos membros do Governo do seu partido. Quem tinha responsabilidades governativas sabia que era necessário reverter, sabia que o Governo anterior tinha dado a oportunidade política mas também sabia que esta reversão não podia significar “continuar na mesma”, isto era, os transportes públicos e as



empresas de transportes públicos ou as empresas públicas de transportes não podiam continuar a ser um sorvedouro de dinheiro. Assim sendo, cria a “geringonça” uma “geringonça de complexidade brutal”. O que não era de complexidade brutal eram os números e quem os pagava. Os STCP que até então viviam de duas fontes de receita – as próprias e as indemnizações compensatórias pagas pelo Estado - passava agora a viver de receitas próprias, das receitas do Estado através das indemnizações compensatórias que agora eram diminuídas de trinta e sete milhões seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco euros que eram dos municípios. Até dois mil e vinte e três, a Câmara iria entregar aos STCP três milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros quando no passado, tinha entregue zero euros e seis municípios iriam entregar na totalidade trinta e sete milhões, seiscentos e vinte mil setecentos, e cinquenta e cinco euros quando no passado tinham entregado zero euros. A Área Metropolitana decidiu protocolar com o Governo uma parceria que visava a gestão dos STCP. Afirmou não ter nada contra. Aliás tinha a Assembleia ouvido e o ouviriam sempre dizer que os municípios eram, em regra geral, mais eficazes do que o poder central, em qualquer gestão. A verdade era que, por exemplo, a Lipor, que era uma empresa intermunicipal, que tinha investido dezenas de milhares de euros, era hoje uma empresa sustentável, eficaz e um orgulho para todos. Na Lipor, o poder central nunca tinha intervindo e isso tinha sido uma pedra do sucesso alcançado. A “geringonça” entendia que os municípios deviam gerir a rede metropolitana de transportes consubstanciada na STCP, gerindo o seu parque automóvel, questionando os municípios se queriam ou não gerir. Se o Governo pretendia proceder a essa transferência, procederia. O Estado tinha gerido a empresa até ao momento e assumiria o seu passivo, entregando-a aos municípios sem passivo. Se os municípios não aceitassem, o Governo afirmaria que “os municípios eram melhores gestores do que o Governo e por isso é que o Estado a queria entregar” mas o Estado sendo uma pessoa de bem percebia que os municípios sendo melhores gestores, precisavam de tempo para implementar medidas que tornassem a empresa sustentável. Deram um prazo de cinco anos para que as medidas de boa gestão fossem implementadas e nesse período, o Estado iria

transferir metade das indemnizações compensatórias que haviam transferido até então. Findo o prazo de cinco anos, os municípios ficavam com a empresa, e se a não tiverem gerido bem, teriam de se socorrer das finanças das autarquias para pagar essa má gestão. O que estavam hoje a aprovar era uma geringonça: iriam entregar os STCP à Área Metropolitana que, por sua vez, a entregaria a seis municípios que eram servidos pela empresa. Estes seis municípios não pagariam as indemnizações compensatórias, mas pagariam a mesma coisa com outra designação – obrigações de prestações de serviço público. O Estado continuaria a pagar as indemnizações compensatórias e a Área Metropolitana iria criar uma unidade técnica de suporte, também designada de unidade técnica de gestão, que era um conselho superior de acompanhamento do funcionamento da empresa, sem personalidade jurídica, com reuniões trimestrais, composta pelos Presidentes das Câmaras Municipais e um representante da AMP. Esta unidade técnica iria nomear quatro administradores para os STCP e Estado nomearia um. O Presidente seria nomeado pela Câmara Municipal do Porto e o Estado ficaria com o departamento financeiro, porque o Estado afirmava que iria pagar a dívida da empresa e algo batizado de grandes manutenções. O Administrador financeiro também teria direito de veto, tudo aquilo que entendesse que iria contribuir para o aumento da dívida seria objeto de veto, e até não era bem um direito de veto, já que seria algo como: “eu não concordo mas se vocês fizerem, o Estado não paga e pagam vocês”. Esta geringonça apenas lhe dava a garantia de que dos cofres da Maia até dois mil e vinte e três, sairiam três milhões seiscentos e quinze mil trezentos e cinquenta e cinco euros para pagar operações de serviço público ao STCP. A intervenção da AMP e dos seis municípios iriam fazer com que os prejuízos de exploração tendessem a zero, indo gerir muito bem e em dois mil e vinte e três a exploração da empresa saldaria a zero ou até poderia ter saldo positivo. Afirmou não acreditar que este modelo organizacional permitisse que a empresa encontrasse “canones” de gestão numa área tão difícil como os transportes que fossem capazes de produzir “este milagre”. A Coligação iria votar favoravelmente este modelo de gestão na certeza de que tinham muitas dúvidas e de que as únicas dúvidas que não tinham eram quanto isso iria custar e que se não estivessem na

linha da frente deste projeto, os maiatos seriam certamente amputados dos serviços de transportes públicos que existiam no concelho. Esperava que este novo modelo fosse replicado na Metro do Porto, S.A. onde os municípios detinham a maioria do capital, e o Governo do PSD tinha roubado aos municípios essa maioria. Esperava também que na mesma óptica, a “geringonça” fosse capaz de fazer retornar o Metro do Porto aos seus acionistas originais.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes deu nota aos Senhores Deputados que tinha recebido uma chamada telefónica, durante o dia, do gabinete do Primeiro-Ministro, e que iriam assinar o memorando de entendimento no próximo dia dois de janeiro, no Palácio da Bolsa. O documento depois de aprovado na Assembleia Municipal, seria remetido para o Tribunal de Contas para ser visado, e produziria efeitos depois do visto. Tinha percebido que o Bloco de Esquerda tinha feito um projeto de lei para ser apreciado, não sabendo o que iria acontecer nem se haveriam propostas a ser apresentadas pelos grupos políticos. Deu ainda nota que esta concessão seria por sete anos e a Maia aderiu porque senão teria que contratualizar as linhas que servem o concelho, com o objetivo também de servir ainda melhor as linhas apenas e iriam ver se os trezentos mil euros que iriam pagar por ano, poderiam ser diminuídos ao longo dos anos.-----

----- Colocado à votação o **“Novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) – Discutir e deliberar submeter à assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º um do artigo trinta e três do anexo I da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma e alínea c) do n.º um do artigo sexto da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, para autorização da proposta de celebração de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os seis Municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minutas dos contratos anexas”**, foi aprovado por maioria, com trinta e seis (36) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, dos

Senhores Deputados Independentes, Hélder da Costa Pereira Ribeiro e António Manuel Santos Teixeira e três (3) votos contra da Coligação Democrática Unitária.-----

1.9. Relatório de Execução 2015 – Plano de Prevenção de riscos de Gestão CMM;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- A Assembleia tomou **conhecimento**.-----

1.10. Serviços Municipalizados de água e Saneamento da Maia – Relatório de Execução do Plano de Prevenção e Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas – dois mil e quinze;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- A Assembleia tomou **conhecimento**.-----

1.11. Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento de medidas preventivas, para o território delimitado a poente pela Rua da Serra, a norte por construções voltadas à Rua da Serra, a nascente e a sul por parcela com uso florestal;---

----- Colocada à votação a “**Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento de medidas preventivas, para o território delimitado a poente pela Rua da Serra, a norte por construções voltadas à Rua da Serra, nascente e a sul por parcela com uso florestal**” foi aprovada por unanimidade.-----

1.12. Pedido de dois lugares de estacionamento privativo: um lugar para pessoa com mobilidade reduzida e outro lugar de estacionamento privativo para ambulância – Rua Ferreira de Castro, freguesia de Águas Santas.;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação o “**Pedido de dois lugares de estacionamento privativo: um lugar para pessoa com mobilidade reduzida e outro lugar de estacionamento privativo para ambulância – Rua Ferreira de Castro, freguesia de Águas Santas.**”, foi aprovado por unanimidade.-----

1.13. Alteração de postura de trânsito na Travessa de Real, freguesia de Moreira;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

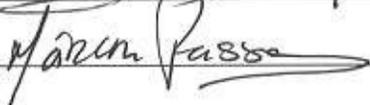
----- Colocada à votação a “Alteração de postura de trânsito na travessa de Real, freguesia de Moreira”, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e duas horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira Santos e pela 2.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.-----

O Presidente: _____ 

A 1.ª Secretária: _____ 

A 2.ª Secretária: _____ 

Sandra Martins

De: Maria Alexandra Torres [malexandratortes11542p@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016 15:04
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: Sessão Extraordinária 27 12 2016



Boa tarde,

Por motivos pessoais informo que não poderei estar presente na sessão extraordinária agendada para o próximo dia 27 de Dezembro.

Agradeço que seja promovida a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandra Menezes

No dia 20 de dezembro de 2016 às 16:12, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

No seguimento do acordado na sessão de ontem, junto remete-se a convocatória e edital da sessão extraordinária a realizar no próximo dia 27 de dezembro, pelas 21h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho bem como a nova ordem de trabalhos, com a inclusão de três novos pontos.

Estes novos pontos serão entregues amanhã, via motorista.

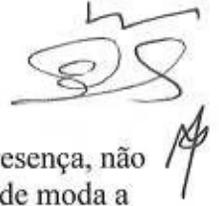
Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

Luciano da Silva Gomes

Sandra Martins

De: Carla Dias [dias.kazukazu@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 22 de Dezembro de 2016 18:36
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: João Torres
Assunto: Re: Sessão Extraordinária 27 12 2016



Exmos. Srs.:

Por motivos de agenda profissional e assunto de extrema importância que requer a minha presença, não estarei presente na sessão extraordinária de 27 de Dezembro de 2016, pelo que me justifico de modo a permitir a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Dias

Em 20 de dezembro de 2016 16:12, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

No seguimento do acordado na sessão de ontem, junto remete-se a convocatória e edital da sessão extraordinária a realizar no próximo dia 27 de dezembro, pelas 21h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho bem como a nova ordem de trabalhos, com a inclusão de três novos pontos.

Estes novos pontos serão entregues amanhã, via motorista.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

Luciano da Silva Gomes

*Receber e
o reflecte
23/12/16*



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Senhor
Luciano da Silva Gomes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Documento 3

*info
conferencia*
27/12/16

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/131/2016	22/12/2016

Assunto: Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 3^a sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 27/12/2016.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Ex^a os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha

Sandra Martins

De: Freguesia de Nogueira e Silva Escura [jfnogueira@sapo.pt]
Enviado: sexta-feira, 23 de Dezembro de 2016 11:41
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 27/12/2016



Bom dia

Pelo presente informo que não posso estar presente na Sessão em referência, mas serei representado pelo 1º Vogal desta Junta de Freguesia, Sr. Nuno Soares.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

José Sarmento



23/12/16

**Sempre
Pela Maia**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,

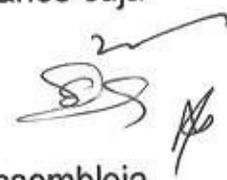
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros maiatos,

A entrada em vigor, em Dezembro de 2009, do novo regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, veio reconhecer a reabilitação urbana como uma componente indispensável ao desenvolvimento socioeconómico e urbano local, competindo às autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.

A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) é um processo determinante face aos desafios do novo quadro de financiamento, no que se refere a programas no domínio da reabilitação urbana, de empreendimentos de iniciativa privada e/ou pública, com interesse social e/ou patrimonial e com impacto no espaço público e nas infraestruturas.

A Maia, com um parque habitacional relativamente recente e renovado, quando comparado com outros municípios, não deixa de ter núcleos urbanos cuja reabilitação urbana deve ser promovida.



É consciente dessa necessidade que, na sessão de hoje da assembleia municipal, está agendada a votação das propostas de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila do Castelo da Maia, do Monte de Santa Cruz e de Ardegães.

Estes instrumentos são importantes para que a reabilitação urbana seja uma forma de promoção da coesão territorial e social, pelas melhorias que pode induzir no urbanismo e na morfologia dos espaços urbanos na cidade já existente.

A Coligação “Sempre pela Maia” não pode deixar de saudar a iniciativa do executivo camarário em dar cumprimento a este procedimento de reabilitação urbana, enquadrado na lei, que passa pela delimitação criteriosa e fundamentada das Áreas de Reabilitação Urbana. Fica, assim, aberta a porta à definição de projetos e planos que corporizam as designadas e respetivas “Operações de Reabilitação Urbana”, com um prazo de execução de 10 anos.

Os incentivos para os proprietários e para a população tomam-se evidentes quando somamos os benefícios fiscais inerentes a estas ações de reabilitação: isenção de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), isenção de IMT, deduções no

IRS, no IVA (redução de 23 para 6%), entre outros, que se alargam, também a fundos de investimento, com isenção de IRC, por exemplo.

Através destes incentivos espera-se promover a reabilitação urbana de iniciativa privada, tendo em vista a melhoria das condições de habitabilidade, da qualidade ambiental e da eficiência energética dos edifícios, mas, também, requalificar o espaço público e equipamentos de utilização coletiva existentes, entre muitos outros objetivos.

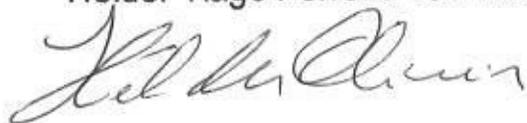
A implementação desta estratégia de reabilitação urbana só terá sucesso se a mensagem chegar à população, daí que, para além da ação dos serviços camarários, também as juntas de freguesia e outros agentes concelhios e locais, podem ter um papel determinante na divulgação destes instrumentos e dos benefícios a eles inerentes.

Muito obrigado pela atenção.

Maia, 19 de Dezembro de 2016.

27

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira



**P.O.D - Declaração de voto**Ponto ~~1.8~~ 1.8

Uma abordagem séria sobre as opções que neste momento estão em cima da mesa acerca do futuro da STCP, exige que se recorde a tentativa de privatização que o governo PSD/CDS procurou impor.

Foi a entrega integral da STCP a capitais privados, subordinando um serviço público desta importância à lógica do lucro. Este processo foi ainda mais grave por assentar num caderno de encargos que punha em causa a sua função social

Tinha razão a CDU quando manteve, até ao fim, a confiança na possibilidade de travar a privatização e no papel decisivo da luta dos trabalhadores e utentes para alcançar esse objetivo.

Num quadro em que, apesar da intervenção revanchista de PSD e CDS, de hesitações do PS, e de uma intervenção negativa do Presidente da República, valorizamos o ato de ter sido possível aprovar na Assembleia da República alterações aos estatutos da STCP que reforçam a sua condição de empresa pública.

Esta proposta de novo modelo de gestão surge num momento de grande fragilidade da STCP. A situação atual da empresa é calamitosa, e pode ser caracterizada por um número insuficiente de veículos no terreno, por uma quebra muito significativa na sua manutenção, pela diminuição da frequência média das linhas, e mais recentemente, por uma nova agudização do défice de pessoal.

Torna-se para nós muito claro que a municipalização não resolverá os problemas da empresa e que os objetivos anunciados pelo Governo PS – “promover a gestão e o uso eficiente dos recursos públicos”, a “universalidade do acesso e da qualidade dos serviços”, a “coesão económica, social e territorial”, o “desenvolvimento equilibrado do setor

dos transportes e a articulação intermodal" – são parte integrante de um discurso vazio que visa ocultar as reais consequências de um processo que conduzirá a STCP num sentido diferente do necessário e do desejado pelos trabalhadores e utentes.

A desresponsabilização da Administração Central - porque a capacidade e responsabilidade de assegurar o financiamento deste serviço público é do Estado Central e não de câmaras (algumas bastante endividadas) –, fica plenamente confirmada com a leitura do Contrato de Delegação de Competências. Nele o governo delega quase todo o poder na Área Metropolitana do Porto (AMP) e na Unidade Técnica que fará a gestão operacional.

Os municípios ficariam responsáveis pelo tarifário, definição da rede e do serviço público a prestar, tendo a possibilidade de recorrer a serviços de transporte "complementares" e "afluentes" (por outras palavras, a contratar privados para substituir carreiras da STCP ou canalizar passageiros para a STCP).

O governo demite-se, portanto, de quase todas as responsabilidades, permitindo que a AMP possa alterar o serviço público como melhor entender, bastando que para isso que lhe dê conhecimento.

A única área em que fica claro que o governo não prescinde do seu poder é no que concerne a decisões que tenham impacto na dívida histórica da empresa.

Neste ponto, em particular, torna-se evidente que todo o processo fica subordinado à chamada "sustentabilidade económica"; essa é a prioridade do processo.

Está bem definido, por exemplo, quem não paga: o Estado Central e os demais onze municípios integrantes da AMP. No entanto, no que concerne à regulação do pagamento das compensações financeiras por obrigações de serviço público (as Indemnizações compensatórias), a definição desses mecanismos fica remetida para o futuro num contrato a celebrar entre a AMP e os seis municípios envolvidos.

Para já o que o contrato define é que cada município paga proporcionalmente ao nº de Veículos/km produzidos na sua área, o que admite a possibilidade de, no futuro próximo, os serviços variarem de acordo com as condições financeiras de cada um dos municípios.

A leitura dos novos documentos acrescenta novas contradições, ambiguidades e motivos de preocupação. Por exemplo, sobre o destino a dar à dívida histórica da STCP aquando do final do contrato. Não bastam declarações, é necessário que não haja qualquer margem para dúvidas.

Mesmo que a aquisição de nova frota decorra agora sem custos para as câmaras municipais, como será realizado daqui por 10 ou 15 anos um novo investimento cujo montante se estima rondar os 80 a 90 milhões de euros? Será que as câmaras municipais têm condições para tal?

Dá-se ainda a situação "peculiar" da AMP passar a ser a responsável pela gestão da STCP e, simultaneamente, pela sua fiscalização.

Acrescentamos ainda que a participação das autarquias em decisões sobre a rede da STCP não deve corresponder a transferir para estas uma responsabilidade social que sempre foi da competência da Administração Central. Por outro lado, as autarquias que gerem transportes públicos, como Coimbra, Braga e Barreiro, exigem que a Administração Central as apoie. No Grande Porto, paradoxalmente, parece que as autarquias pretendem facilitar o caminho de alijamento de responsabilidades por parte do Governo do PS.

Pelo exposto, a CDU vota contra a proposta.

Maia, 19/12/2016

Os eleitos Municipais da CDU - Coligação Democrática Unitária

Handwritten signatures of the CDU municipal representatives.



Breves notas sobre a posição do BE acerca da nova fase da STCP:

- 1) Estamos hoje a debater a intervenção na gestão da STCP dos 6 municípios onde há transporte público de passageiros, inaugurando assim uma nova fase da vida da STCP
- 2) Há um ano e meio atrás, os utentes e as autarquias estavam confrontados com um plano de destruição da STCP, organizada pelo anterior governo PSD/CDS-PP. Para desqualificar o transporte público e preparar a privatização, todos os dias dezenas de autocarros não chegavam a circular por falta de motoristas. Foram aumentados os preços das viagens, mas os utentes desesperavam nas paragens, os horários não podiam ser cumpridos.
- 3) As transferências financeiras do Estado (indenizações compensatórias) diminuíram brutalmente, para asfixiar financeiramente a STCP.
Em 2011 ainda foram transferidos 19 milhões de euros, mas em 2014 já só foram atribuídos 12 milhões e em 2015 não atingiram sequer 4 milhões de euros. Com a degradação do serviço, a STCP começou a perder 10 milhões de passageiros por ano. Em 2015 não foram realizadas 150.000 viagens por falta de pessoal.
- 4) Com o novo governo e após a reversão da privatização, não está tudo resolvido. Os STCP precisam de reconquistar os passageiros perdidos.
- 5) Os trabalhadores não podem continuar a ter os salários e as carreiras congeladas, a contratação coletiva tem que avançar, os utentes querem um serviço público de transportes confortável e que cumpra horários, sirva as necessidades de mobilidade e respeite o ambiente.
- 6) Com o novo governo e após a reversão da privatização, a STCP continua a ser propriedade pública e a gestão vai ser participada pelos municípios. Abre-se uma nova fase na história da STCP. Para o BE, um modelo de gestão adequado às finalidades da STCP não tinha que passar necessariamente pela Área Metropolitana do Porto. O facto de apenas 6 dos 17 municípios que a constituem serem servidos pela STCP é suscetível de provocar tensões, prejudiciais à melhoria e afirmação do transporte público. **Votamos a favor do novo modelo de gestão da STCP com a participação dos municípios.** Mas lutaremos para que o Estado cumpra integralmente as suas obrigações e estaremos atentos à prestação do serviço público pela STCP.

Os Deputados do BE Maia

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Maia, 19 de Dezembro de 2016